

MOÇÃO Nº 12.282/2010

Manifesta congratulações pela comemoração do 48º aniversário de Emancipação do Município de Cravolândia – Bahia.

O Deputado infra firmado vem requerer, após tramitação regimental, que seja consignado por esta egrégia Casa Legislativa, Votos de Congratulações para com a comunidade do Município de Cravolândia pela passagem de mais um ano de sua emancipação política.

Cravolândia foi um povoado que primeiramente pertenceu ao município de Jequiçá e, logo depois, passou a pertencer a Santa Inês. Em 8 de dezembro de 1961, foi feito um plebiscito para a emancipação política de Cravolândia. Este dia ficou conhecido como o “Dia de Sim”.

Em 16 de julho de 1962, a emancipação política foi oficializada. O povoado foi elevado à categoria de município com a denominação de Cravolândia, pela Lei Estadual nº 1714, de 16/07/1962. O primeiro prefeito foi o Sr. Mário da Silva Cravo, produtor de café, uma pessoa de grande influência no meio político da época (Deputado Estadual), e uma das pessoas que mais contribuiu para emancipação da cidade. Teve duas denominações até chegar a Cravolândia – Olhos D’Água do Carrasco e Igatiquira. O atual nome do município é uma derivação feita a partir do sobrenome do primeiro prefeito, Mário da Silva Cravo.

Na década de 60, o município chegou a ser grande produtor de café. Ocorreram pragas, o plantio foi erradicado, sendo retomado nos anos 70, mas não com a mesma força.

O município realiza festas religiosas, como o dia do padroeiro em 6 de agosto e realiza festas tradicionais como São João, Lavagem da igreja e Cavalgadas.

É com imenso prazer que, homenageio com esta Moção o Município de Cravolândia e seu povo tão nobre e querido. Terra de imensurável valor para todos nós.

Desse modo, após os trâmites regimentais, solicito que seja dado conhecimento da presente ao ex-Prefeito Municipal Manoelito Passos de Araújo, ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Manoelito Rebouças Ribeiro, ao Vereador João Gusmão, à Vereadora Rita de Cassia dos Sandro Brito e respectivos edis, ao Delegado de Polícia,

aos Padres e Párocos, ao Ministério Público e Magistratura, a Associação representativa das classes produtoras e de trabalhadores e aos Presidentes dos Partidos Políticos do município para que os mesmos levem ao conhecimento da população de Cravolândia, tão merecida Homenagem.

Sala das Sessões, 6 de dezembro de 2010

Deputado Sandro Régis